



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 069/2018, de 05 de abril de 2018.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N° 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA N° 004/2017**, de 15 de maio de 2017, que dispõe sobre Colegiado de Curso de Graduação da UFERSA;

CONSIDERANDO a solicitação do coordenador do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental que solicita prorrogação da Portaria que instituiu Comissão Eleitoral para escolha de membros do Colegiado do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, câmpus Mossoró;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Comissão Eleitoral para escolha de membros do Colegiado do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, câmpus Mossoró, em 15 (quinze) dias a contar do prazo estabelecido na Portaria UFERSA/PROGRAD N° 045/2018;

Art. 2º A referida comissão é constituída pelos seguintes servidores:

a) **Joaquim Odilon Pereira** (Presidente), **José Espínola Sobrinho** (membro titular), **Saulo Tasso Araújo da Silva** (membro suplente).

Art. 3º A Comissão terá até o dia **20 de abril de 2018** para finalizar seus trabalhos.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir do dia 06 de abril de 2018.

Rodrigo Nogueira de Codes

Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação